



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

REPÚBLICAÇÃO POR ERRO

Portaria nº 1.661 / 2025-PMV-GP

Viçosa-RN, 12 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Viçosa, para o biênio 2025/2027 e dá outras providências.

VICTOR RAMON ALVES, Prefeito Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei municipal nº 191 de 25 de novembro de 2014 e posterior alteração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros representantes do governo municipal e da sociedade Civil, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Viçosa, para o biênio 2025/2027, na forma que segue:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Francisco Vandeilton de Oliveira - CPF: 305.068.440-20

SUPLENTE: Eline de Souza Costa Silva- CPF: 087.049.124-54

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Maria Imaculada de Almeida Souza - CPF: 025.076.404-05

SUPLENTE: Damiana Ferreira de Oliveira - CPF: 085.069.964-90

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e meio Ambiente:

TITULAR: Iarla Luiza de Freitas Silva - CPF: 092.837.274-01

SUPLENTE: Maria Dalva Vieira - CPF: 297.448.497-20

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento:

TITULAR: Anderson Bandeira da Silva – CPF: 137.081.584-07

SUPLENTE: Armando Vicente Rodrigues Filho – CPF: 083.695.734-28

Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos:

TITULAR: Raimundo Francisco de Oliveira Neto – CPF: 784.927.924-68

SUPLENTE: Antônio Cosmo de Souza – CPF: 071.236.844-27

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

TITULAR: Suzete Sabino Lopes de Freitas – CPF: 013. 914.484-64

SUPLENTE: Kassandra de Souza Valério – CPF: 712.396.134-07

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de Entidades Religiosas:

TITULAR: Paulo André Ferreira de Oliveira - CPF: 550.785.345-20

SUPLENTE: Luzia Rosa Neta - CPF: 738.307.645-10

Representante de Entidades Prestadoras de Serviço: ACDV

TITULAR: Maria Marilene de Freitas – CPF: 354.653.342-90

SUPLENTE: Catarina Tavares da Silva Barra – CPF: 588.785.342-50

Representante dos Profissionais da Assistência Social:

TITULAR: Antônio Elizaías Tavares Freitas - CPF: 031.440.454-62

SUPLENTE: Francisca Itamária de Paula Sabino Alves - CPF: 062.828.044-00

Representante dos Usuários dos Programas de Assistência Social:

TITULAR: Maria Iris Sabino Ferreira - CPF: 067.129.034-75

SUPLENTE: Regina Maria da Silva - CPF: 022.862.474-63

Representante de Entidades dos Idosos:

TITULAR: Ana Lucia Carvalho de Paulo - CPF: 224.003.383-53

SUPLENTE: Ana Mulata de Lima - CPF: 038.223.584-36

Representante de Entidades de Pessoas com deficiência:

TITULAR: Francisco Pedro de Freitas Junior – CPF: 101.016.984-02

SUPLENTE: José Wilton da Silva – CPF: 086.695.834-70

Parágrafo Único – O mandato dos conselheiros membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Viçosa tem duração de dois anos, de 25 de agosto de 2025 até 25 de agosto de 2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

publique-se;

e cumpra-se.

Viçosa-RN, 12 de agosto de 2025.

Victor Ramon Alves
Prefeito Municipal